



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

*Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 Terra Firme Cep: 66077-53 Belém/Pará*  
*proen@ufra.edu.br*

---

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4 - PROEN, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre Termo de Compromisso e Plano de Estudo para o processo de Reingresso, nos termos da Resolução nº 725 de 21 de dezembro de 2022, alterada pela Resolução nº 753 de 11 de abril de 2023, que estabelece o Regulamento de Ensino de Graduação na UFRA.

O Pró-reitor de Ensino, no uso das atribuições conferidas pela portaria de nomeação nº 935/2021 de 06/08/2021, DOU de 09/08/2021 e considerando a competência delegada através do art. 4º, inciso VI, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, bem como em atendimento ao que consta no Regulamento de Ensino de Graduação, Seção X Art. 64 a Art. 71, resolve:

### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Definir modelo de **Termo de Compromisso e Plano de Estudo** para o processo de Reingresso de ex-dicentes nos cursos de graduação da UFRA, a ser utilizado pelas Coordenadorias dos Cursos após deliberação pelos Colegiados de Cursos; com preenchimento obrigatório, inclusive dos seus anexos.

Art. 2º O Reingresso deve atender ao disposto no Regulamento de Ensino da UFRA, Art. 65 a Art. 70.

Art. 3º A adoção do modelo de Termo de Compromisso e Plano de Estudo para reingresso é obrigatória para todos os requerentes dos cursos de graduação, conforme modelo disponível no anexo I desta Instrução Normativa (IN).

Art. 4º A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação nos meios oficiais legalmente adotados pela Universidade Federal Rural da Amazônia.

João Almiro Corrêa Soares  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

*Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 Terra Firme Cep: 66077-53 Belém/Pará*  
*proen@ufra.edu.br*

---

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ me comprometo a cumprir todas as normas e procedimentos exigidos no Regulamento de Ensino desta instituição sobre o reingresso ao curso de \_\_\_\_\_ do Campus \_\_\_\_\_ no que tange a integralização da grade curricular nas ofertas dos componentes e prazos estabelecidos, conforme o Plano de Estudo descrito abaixo:

**PLANO DE ESTUDO**

Código	Componente curricular	Período acadêmico

A data provável de conclusão de curso estabelecida em comum acordo entre o(a) discente e a coordenação de curso trata-se do período \_\_\_\_-\_\_, sob pena de tornar nula todas as decisões deliberadas sobre reingresso, considerando o exposto nos artigos 67, 68, e 69 do Regulamento de Ensino (Resolução nº 725 de 21 de dezembro de 2022, alterada pela Resolução nº 753 de 11 de abril de 2023).

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) discente reingressante